



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 468/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**"ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: A futura abertura do Edital para o Concurso Público nº 001/2022, o qual tem como objeto a seleção de pessoal para reposição de vagas permanentes do quadro de pessoal do poder executivo do município de Nova Itaberaba e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO: as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem aos princípios da transparência, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração da servidora membro da Comissão e a necessidade de manter atualizada a comissão de acompanhamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

I – **MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA** – Presidente;

II – **GISELE ZIN LUBI** – Secretária;

III – **CRISTIANO DAL BERTO, FRANÇOISE ZANELATO e SUZANA PIRES DOS SANTOS** - Membros;

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 419/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico